



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0655/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

| Cód. Cargo/Função | | |
|--|---------|--------------|
| Titular | Siape | Data Inicial |
| Substituto | Siape | Data Final |
| Motivo | | |
| FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM AGRONOMIA - LINHA DE FORMAÇÃO: AGROECOLOGIA | | |
| RUBENS FEY | 2018593 | 25/03/2017 |
| ALINE POMARI FERNANDES | 2145190 | 11/04/2017 |
| EFEITO CASCATA (ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP) | | |
| FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM AGRONOMIA - LINHA DE FORMAÇÃO: AGROECOLOGIA | | |
| RUBENS FEY | 2018593 | 13/04/2017 |
| ALINE POMARI FERNANDES | 2145190 | 04/05/2017 |
| EFEITO CASCATA (ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP) | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

